

1 Às doze horas do dia doze de julho de dois mil e onze, na rua Siqueira Campos,
2 número mil cento e oitenta e quatro, salas 601 a 606, nesta cidade de Porto
3 Alegre/RS, reuniu-se o Conselho Regional de Economia da 4ª Região/RS, sob a
4 Presidência do Senhor Vice-Presidente, Conselheiro Tiago Wickstrom Alves, com a
5 presença dos Senhores Conselheiros Efetivos Aristóteles da Rosa Galvão, Carlos
6 Alberto da Rosa Abel, João Batista Soligo Soares e Jorge Luiz Costa Melo, dos
7 Senhores Conselheiros Suplentes Eduardo Mendonça de Lima, Milton Biazus e
8 Ricardo Englert, e da Senhora Gerente Executiva Helena Edi Cruz. Dando início aos
9 trabalhos, o Senhor Presidente submeteu à votação dos presentes a Ata nº 1365/12,
10 da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. **PROCESSOS** – Foram
11 relatados pelo Senhor Conselheiro João Batista Soligo Soares, e aprovados por
12 todos, os seguintes processos: Registro Definitivo Pessoa Física: Vanessa carine
13 Rodrigues (reg. nº 7961), Michael Gonçalves da Silva (reg. nº 7962) Maitê Luize
14 Schuhmann (reg. nº 7963). Foi indeferido, conforme parecer jurídico, o registro do
15 mesdtre e doutor em economia, administrador Geraldo Brenner (processo nº
16 19.771/12); Registro Definitivo Pessoa Jurídica: Referência Gestão e Risco Ltda
17 (reg. nº 577); Cancelamento Registro Definitivo Pessoa Física por não exercício da
18 profissão: Vivian Furstenau (reg. nº 2122), Tarso da Rocha (reg. nº 7729), Edilson
19 Padilha de Carvalho (reg. nº 7474). Foram indeferidos os pedidos de cancelamento
20 de registro dos economistas Eduardo Mathias Hinterholz (reg. nº 7861), Pedro
21 Gabriel Argemi (reg. nº 6956), Adriane Beatriz Bortolini (reg. nº 7312). Retorna ao
22 Setor de Fiscalização para complemento de informações o processo do economista
23 Sergio Augusto Sbabo (reg. nº 5777), e encaminhado ao Setor Jurídico para análise
24 e parecer, o processo do economista Anderson Elias Pereira Barros (reg. nº 7454);
25 Cancelamento Registro Definitivo Pessoa Física por falecimento: João Gregório da
26 Paixão (reg. nº 770); Recurso para Cancelamento de Registro Definitivo Pessoa
27 Jurídica: foi deferido o recurso interposto pela empresa Leke + Gross Consultores
28 Associados S/S Ltda (reg. nº 428) em razão de a mesma ter apresentado alteração
29 contratual com objeto social diverso ao campo da economia; Multa por exercício
30 ilegal da profissão: foi deferida a aplicação de multa ao bacharel em Ciências
31 Econômicas André Jorge de Lima (processo nº 19.814/12). **SOLICITAÇÃO DE**
32 **LICENÇA DO CARGO DE CONSELHEIRA EFETIVA** – O Senhor Presidente
33 informou sobre o recebimento da correspondência enviada pela Senhora
34 Conselheira Angélica Massuquetti, cujo teor é o seguinte: “*Porto Alegre, 29 de junho*
35 *de 2012. Ao Plenário do CORECON/RS. Senhores Conselheiros, ao cumprimentá-*
36 *los, considerando licença maternidade a partir de 02/07/12, o que me impede de*
37 *comparecer nas Sessões Plenárias desse Conselho, e considerando o disposto no*
38 *artigo 7º do Regimento Interno: “qualquer Conselheiro poderá obter licença, por*
39 *prazo determinado, a juízo do Plenário, não se computando nesse período as faltas*
40 *justificadas”, solicito licença do cargo de Conselheira Efetiva até o dia 02/11/2012.*
41 *Certa de sua compreensão, antecipo os meus agradecimentos. Atenciosamente,*
42 *Econ. Angélica Massuquetti, Conselheira Efetiva”. Na sequência, o Senhor*
43 Presidente submeteu ao Plenário a referida solicitação de licença, a qual foi



44 aprovada por unanimidade, e em seguida, de acordo com o Regimento, procedeu-se
45 à votação de um dos Conselheiros Suplentes para exercer o cargo de Efetivo a partir
46 desta data (05/07/12) até o dia 02/11/12, em substituição à Senhora Conselheira
47 Angélica Massuquetti, tendo sido eleito por unanimidade o Senhor Conselheiro
48 Eduardo Mendonça de Lima. **UTILIZAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO** – O
49 Senhor Conselheiro João Batista Soligo Soares destacou que este assunto foi
50 abordado em Plenária anterior, em razão da falta de patrocínio aos Eventos do
51 CORECON, embora todo o esforço da Comissão, respectiva, e demais Conselheiros
52 neste sentido, e comprometeu-se em verificar os dispositivos legais para tal
53 finalidade, e apresentar posteriormente, o que traz nesta Plenária. Informou que o
54 apurou na Lei 4320/40 está em consonância com material encaminhado pela
55 Contadora da empresa contratada por este CORECON, conforme segue: **Art. 43. A**
56 **abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de**
57 **recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição**
58 **justificativa. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não**
59 **comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do**
60 **exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes**
61 **de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais,**
62 **autorizados em Lei; Considerações: de acordo com a lei 101/2000, de**
63 **Responsabilidade Fiscal, as possíveis fontes de recursos orçamentários e**
64 **financeiros, dentre elas, o superávit financeiro apurado em balanço do exercício**
65 **anterior, pode ser utilizado dependendo da observância dos seguintes requisitos:a)**
66 **Exposição justificada, para toda e qualquer abertura de crédito suplementar e/ou**
67 **especial, a fim de que os óbices porventura existentes sejam minimizados ou mesmo**
68 **extintos, b) existência do recurso em volume suficiente para o objetivo pretendido, c)**
69 **disponibilidade absoluta, para que a administração possa lançar mão, de imediato,**
70 **do recurso financeiro para aplicação na finalidade pretendida, d) não**
71 **comprometimento assegurado, ao se verificar previamente se o recurso está ou não**
72 **comprometido ou vinculado a outras obrigações, quais sejam: fundos especiais,**
73 **convênios, obrigações trabalhistas, obrigações financeiras contratuais (juros e**
74 **amortizações de empréstimos) e outras. Obs. 1.: o disponível financeiro do**
75 **CORECON/RS é hoje de R\$ 394.084,26 (trezentos e noventa e quatro mil oitenta e**
76 **quatro reais e vinte e seis centavos) e o superávit acumulado é de R\$ 193.084,26**
77 **(cento e noventa e três mil oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos), contudo,**
78 **no Plano de Contas SISCONT (padrão no Sistema COFECOM/CORECONs) o**
79 **superávit não fica alocado em rubrica específica, e automaticamente se junta ao**
80 **disponível financeiro; Obs. 2: entendemos que não há necessidade de alocar mais**
81 **recursos nas rubricas de Eventos, porque os mesmos foram previstos com a**
82 **antecedência devida pela Comissão, respectiva, contudo, se não houver patrocínio e**
83 **houver a necessidade de utilização do disponível financeiro antes informado, será**
84 **necessário, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, um aumento na**
85 **arrecadação para compensar essa utilização, pois do contrário corre-se o risco de**
86 **findar o exercício com déficit orçamentário e também financeiro, o que ensejará uma**
87 **verificação detalhada da gestão pela Entidade superior (COFECOM), e não havendo**
88 **as justificativas de Lei, serão imputadas penalidades ao CORECON/RS, entre elas,**
89 **interdição. O Senhor Presidente ressaltou a importância de continuar a captação de**
90 **patrocínios, e caso não ocorra, realizar os Eventos com os valores alocados nas**
91 **rubricas conforme o Orçamento deste CORECON, excluindo-se dos mesmos,**



92 despesas com alimentação e bebidas conforme tem sido o procedimento deste
93 Conselho. Após debate os presentes decidiram que caso não haja patrocínio que
94 cubram as despesas com o coquetel e coffee break, estes não serão servidos.
95 **CAMPANHA DE ARRECADAÇÃO REFERENTE DÉBITOS INSCRITOS EM**
96 **DÍVIDA ATIVA – FASE ADMINISTRATIVA** – O Senhor Presidente passou a palavra
97 à Senhora Gerente Executiva Helena Edi Cruz para uma exposição acerca do
98 assunto, o que foi feito, destacando que já foi realizada no Sistema
99 COFECON/CORECONs, através de Resolução do COFECON, uma campanha
100 similar não tendo sido aderida por este Regional porque a citada campanha oferecia
101 descontos e, no entendimento deste Conselho a oferta se não ilegal feria os
102 preceitos morais, haja vista que uma parcela dos economistas pagam suas
103 anuidades em dia, valendo-se dos descontos oferecidos em janeiro e fevereiro de
104 cada ano, apenas para a anuidade do próprio exercício. A idéia deste CORECON,
105 seguindo reiteradas sugestões por parte das Comissões de Tomada de Contas dos
106 últimos anos é oferecer àqueles devedores nesta situação a possibilidade de
107 isenção de um percentual dos juros que é de um por cento ao mês e/ou da multa
108 que é de dois por cento sobre o valor já corrigido, ou seja, não se oferece descontos
109 a qualquer título e nem isenção da correção do valor, apenas um percentual relativo
110 aos descontos e à multa. Os presentes concordaram com a campanha, a qual será
111 normatiza em Resolução do CORECON, cuja minuta será elaborada pelo setor
112 Jurídico e encaminhada para todos os Conselheiros antes da próxima Plenária, em
113 26/07/12, de modo que o referido documento possa ser homologado na mencionada
114 Sessão. Após aprovação do ato normativo também será elaborado um texto para
115 correspondência a ser enviada aos devedores, e o citado texto também será
116 submetido à apreciação dos Conselheiros. **INFORMES DA PRESIDENCIA – a)**
117 **Inauguração da AENCOSUL:** o Senhor Presidente informou sobre o convite recebido
118 do Presidente da AEPEL, economista Gilberto Rudi Treptow, que nos próximos dias
119 terá sua denominação social alterada para AENCONSUL – Associação dos
120 Economistas da Zona Sul do Estado do RS. A inauguração será realizada dia
121 19/07/12 (quinta-feira), às 12 horas, na Casa da Amizade, no parque da Associação
122 Rural de Pelotas/RS. Para prestigiar o Evento, o convite foi encaminhado para todos
123 os Conselheiros, por e-mail, mas como apenas o Presidente deste CORECON,
124 economista Geraldo Pinto Rodrigues da Fonseca e os Conselheiros Aristóteles da
125 Rosa Galvão e Eduardo Mendonça de Lima confirmaram presença, o Presidente
126 deste Regional deliberou “ad referendum” estender o convite para ex-Presidentes e
127 economistas que integram Comissões de Trabalho deste Conselho, tendo
128 confirmado participação o ex-Presidente economista Carlos Gastaud Gonçalves e o
129 economista Vladimir da Costa Alves integrante das Comissões de Eventos e
130 Captação de Patrocínios deste Regional. Para tanto, foi locada uma VAN com oito
131 lugares e consultado o Plenário sobre mais três integrantes, mas impossibilitados de
132 participar face compromissos agendados anteriormente, foi então deliberado que o
133 convite será apresentado para outros economistas, uma forma de incluí-los nas
134 atividades do CORECON; **b) 1º SEMAAT – Seminário AIAMU de Administração**
135 **Tributária Municipal:** o Senhor Presidente reiterou informação de Plenária anterior
136 sobre a participação deste CORECON/RS como apoiador institucional do citado
137 Evento, tendo realizado ampla divulgação, e a AIAMU – Associação dos Agentes
138 Fiscais da receita Municipal de Porto Alegre, encaminhou convite para este
139 Conselho participar da abertura do citado Seminário, a ser realizada dia 19/07/12,



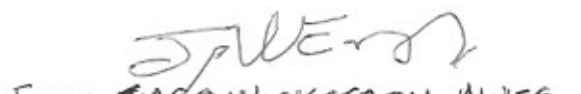
140 às 09:00, no Centro de Eventos AIAMU, Rua dos Andradas, 1234 – 8º andar, em
141 Porto Alegre. O Senhor Conselheiro Jorge Luiz Costa Melo, considerando a
142 impossibilidade de participação do presidente do CORECON, haja vista sua viagem
143 para Pelotas/RS na mesma data, confirmou sua participação. Assim sendo, o seu
144 nome será confirmado como representante deste Conselho junto à organização do
145 Evento. **RELATO SOBRE REUNIÃO COM FARSUL** – O Senhor Presidente passou
146 a palavra ao Senhor Conselheiro Aristóteles da Rosa Galvão que junto ao
147 Presidente deste Regional, economista Geraldo Pinto Rodrigues da Fonseca esteve
148 reunido neste Conselho, no dia 05/07/12, com o economista Antonio Newton da Luz
149 Júnior, economista que integra o corpo técnico da FARSUL, durante a qual ele
150 apresentou um diagnóstico da economia gaúcha na área da agricultura, e algumas
151 recomendações para ajustes e tomadas de decisões por parte do Governo do
152 Estado do RS. Após, solicitou o apoio deste CORECON. O Senhor Conselheiro
153 Aristóteles da Rosa Galvão disse que do ponto de vista técnico a apresentação foi
154 muito boa, com dados que refletem notícias na mídia como um todo, e na
155 oportunidade, foi informado ao representante da FARSUL que o apoio dependeria
156 da reunião que seria realizada entre representantes de classes e a FARSUL com o
157 Governador Tarso Genro. Neste sentido o Presidente da FARSUL, Carlos Rivaci
158 Sperotto, encaminhou convite ao Presidente deste CORECON. A reunião, durante
159 almoço, foi realizada dia 06/07/12, e na ocasião o Presidente da FARSUL destacou
160 a importância do CORECON nesse processo e disponibilizou espaço para
161 manifestação do Presidente Geraldo, que agradeceu o convite e sua concordância
162 com o referido diagnóstico e encaminhamentos propostos pela FARSUL.
163 **ASSUNTOS GERAIS** - a) Evento da Câmara de Vereadores de Porto Alegre: o
164 Senhor Conselheiro Aristóteles da Rosa Galvão relatou sua participação,
165 representando este CORECON no referido Evento que tinha como pauta a
166 prestação de contas do Presidente daquela Casa, economista Mauro Zacher quando
167 esteve à frente da Prefeitura de Porto Alegre pelo período de cento e oitenta dias. O
168 mencionado Evento foi realizado durante jantar por adesão, no Hotel Plaza São
169 Rafael, em Porto Alegre/RS. Na oportunidade o economista Mauro Zacher informou
170 que no dia 13 de agosto, Dia do Economista, será realizada uma Sessão Solene em
171 homenagem à categoria. Posteriormente formalizará o assunto em correspondência
172 para este CORECON; b) Vestibular de inverno na UCS e semana acadêmica: o
173 Senhor Conselheiro Milton Biazus informou que no vestibular de inverno da UCS –
174 Universidade de Caxias do Sul, realizado na primeira semana de julho do corrente
175 ano foram aprovados trinta novos alunos para o curso de Ciências Econômicas. Na
176 semana acadêmica que acontecerá no dia 23/08/12 o palestrante será o Senhor
177 Conselheiro Ricardo Englert que abordará o tema “a importância do economista nas
178 funções públicas”. O Senhor Conselheiro Ricardo Englert reiterou seus
179 agradecimentos ao convite, bem como a confirmação de sua participação; Jornal
180 Contexto Econômico: o Senhor Conselheiro Eduardo mendonça de Lima, membro
181 da Comissão Editorial, considerando deliberações acerca do formato e conteúdo do
182 referido periódico, solicitou a inclusão do assunto na pauta da próxima Plenária, em
183 26/07/12. Os presentes concordaram. **JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA** –
184 Justificaram ausência na presente Sessão o Senhor Presidente Geraldo P.
185 Rodrigues da Fonseca, e os Senhores Conselheiros Alexandre Reis, Angélica
186 Massuquetti, Clovis Benoni Meurer, Gustavo Grisa e Paulo Renato Lessa Pinto.
187 **ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo para ser tratado e ninguém mais



188 desejando fazer o uso da palavra, foi a presente Sessão encerrada às treze horas e
189 quarenta minutos da qual foi lavrada a presente Ata que após lida e aprovada será
190 assinada por mim Gerente Executiva e pelo Senhor Presidente dos Trabalhos.



Helena Edi Cruz
Gerente Executiva



Econ. TIAGO WICKSTROU ALVES,
Vice-Presidente, no exercício da
Presidência.

